



**PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL**  
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo

---

**PORTARIA Nº 022 - SEMURB de 15 de Junho de 2009.**

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Urbanismo no uso de suas atribuições.

RESOLVE:

Art. 1º Que as Certidões Negativas de Débitos Ambientais – CNDA poderão ser assinadas por um dos servidores abaixo elencados.

- Gustavo Szilagyi, Mat. 45.769-8 – Chefe do Departamento de Controle e Impacto Ambiental – DCA

- Eduardo de Brito Nogueira, Mat. 32.105-2 – Supervisor Geral de Fiscalização Ambiental – SGFA

- Hector Bezerra Siqueira, Mat. 47.996-9 – Chefe do Setor de Apoio Jurídico

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 15 de Junho de 2009.

***Kalazans Louzá Bezerra da Silva***  
**Secretário Municipal de Meio Ambiente e Urbanístico**